



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XLV - Cachoeiro de Itapemirim - Quarta - Feira - 02 de Fevereiro de 2011 - Nº 3817

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 21.571

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar suspensas as férias concedidas a *Sr.ª NILCÉIA MARIA PIZZA*, através do Decreto nº 21.431, de 29/11/2010, devendo a mesma retornar ao exercício do cargo de Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, a partir de 24 de janeiro de 2011.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 25 de janeiro de 2011.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 21.572

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear, em caráter efetivo, em virtude de Habilitação em Concurso Público, conforme consta do Edital nº 001/2007, e, por determinação do Mandado de Segurança nº 011.10.016523-9, **SANDRA MARA DE CASTRO ALVES CORECHA**, para ocupar o cargo de **Auditor Fiscal de Posturas VII A 13 A**, com lotação na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – SEMSUR, a partir de 24 de janeiro de 2011.

Cachoeiro de Itapemirim, 25 de janeiro de 2011.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 21.573

DISPÕE SOBRE ENQUADRAMENTO DE SERVIDORES MUNICIPAIS, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 6.095, DE 07 DE ABRIL DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Memorando de Seq. nº 2-1089/2011, da SEMASI/DRH,

DECRETA:

Art. 1º Enquadrar, nos termos da Lei Municipal nº 6.095, de 07 de abril de 2008, os servidores municipais abaixo relacionados, nos respectivos cargos de carreira, a partir das datas mencionadas, conforme a seguir:

SERVIDORES	CARGO	A PARTIR DE
Antonio Roberto de Almeida	Gari I A 01 K	01/11/2009
Cynthia Martins Antunes Bahiense	Técnico em Serviços Administrativos VI B 12 F	10/02/2010
Renata Lopes dos Santos	Técnico em Serviços Administrativos VI B 12 G	15/06/2010
Resinete Neves Gomes Santana	Sociólogo VII A 13 G	15/06/2010
Rosemar Leal Bolognini	Técnico em Serviços Administrativos VI B 12 F	10/02/2010
Sinara Schuina Nunes de Souza	Técnico em Serviços Administrativos VI B 12 F	10/02/2010

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 25 de janeiro de 2011.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

BRAZ BARROS DA SILVA
Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EDITADO pela:

P.M.C.I. - Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim - ES.
 SEMASI – Secretaria Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos.
 Diretoria de Administração Geral.
 Gerência de Atos Oficiais.
 Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3 Andar - Centro
 Cachoeiro de Itapemirim – ES
 E-mail: diario.oficial@cachoeiro.es.gov.br

PUBLICAÇÕES E CONTATOS (28) 3521-2001

DIÁRIO OFICIAL (28) 3522-4708

DECRETO Nº 21.575

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo de protocolo nº 1919/2011, de 24/01/2011,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, do cargo efetivo de **Secretário Escolar V B 10 B**, a servidora **SANDRA MARA DE CASTRO ALVES CORECHA**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação – SEME, a partir de 24 de janeiro de 2011.

Cachoeiro de Itapemirim, 25 de janeiro de 2011.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 21.576

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo de protocolo nº 637/2011, de 10/01/2011,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, do cargo efetivo de **Vigia I B 02 B**, o servidor **FLÁVIO ROCHA COELHO**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação – SEME, a partir de 10 de janeiro de 2011.

Cachoeiro de Itapemirim, 25 de janeiro de 2011.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 21.577

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Certidão de Óbito lavrada pelo Cartório “Fernando Vieira” - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais da Sede, neste Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado **vago** o cargo de **Auxiliar de Topografia IV A 07 C**, até então ocupado pelo servidor **RODRIGO ANDRADE DE AQUINO**, falecido em 06 de janeiro de 2011, a partir de seu óbito, com base no Inciso IV do Art. 49, da Lei nº 4.009/94.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 28 de janeiro de 2011.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 21.578

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Certidão de Óbito lavrada pelo Cartório “Helena Almkdice Valadão” - Registro Civil e Tabelionato, neste Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado **vago** o cargo de **Gari I A 01 F**, até então ocupado pelo servidor **SEBASTIÃO RODRIGUES FERREIRA**, falecido em 14 de janeiro de 2011, a partir de seu óbito, com base no Inciso IV do Art. 49, da Lei nº 4.009/94.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 28 de janeiro de 2011.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 21.579

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES, NO EXERCÍCIO DE 2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Memorando de Seq. nº 2-882/2011, da SEME,

RESOLVE:

Art. 1º Designar temporariamente 05 (cinco) professores, vinculados à Secretaria Municipal de Educação, para atuarem no Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI, conforme relação com as respectivas cargas horárias e disciplinas discriminadas no quadro abaixo, nos períodos mencionados, de acordo com o Artigo 38 da Lei nº 3.995/94, fixando-lhes os vencimentos mensais estabelecidos em Lei.

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim

Nome do Servidor	Cargo	Disciplina	Localização	C.H	Período
Roberta Rizzo Sant'anna de Mello	PEB-B IV	Ed. Básica	PETI - Programa de Erradicação do Trabalho Infantil	25 h/s	03/01 a 31/01/11
Rosilene Destéfani Gomes	PEB-B IV	Ed. Básica	PETI - Programa de Erradicação do Trabalho Infantil	25 h/s	03/01 a 31/01/11
Adilson Luiz Rosa	PEB-C IV	Ed. Física	PETI - Programa de Erradicação do Trabalho Infantil	25 h/s	03/01 a 31/01/11
Flávio Fagundes de Freitas	PEB-C IV	Ed. Física	PETI - Programa de Erradicação do Trabalho Infantil	25 h/s	03/01 a 31/01/11
Graziela da Silva Martins	PEB-C IV	Matemática	PETI - Programa de Erradicação do Trabalho Infantil	25 h/s	03/01 a 31/01/11

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 28 de janeiro de 2011.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 21.582

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Memorando de Seq. nº 2-1317/2011, da SEMASI/DRH,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito, a partir de 24 de janeiro de 2011, a nomeação de **MARIA EMÍLIA MACEDO BARRETO SIMÕES BURLA**, no cargo efetivo de **Procurador VII B 14 A**, com lotação na Procuradoria Geral do Município - PGM, constante do Decreto nº 21.567/11.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 31 de janeiro de 2011.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 21.583

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear, em caráter efetivo, em virtude de Habilitação em Concurso Público, conforme consta do Edital nº 01/2007,

LEANDRO PAGANOTO MOURA, para ocupar o cargo de **Procurador VII B 14 A**, com lotação na Procuradoria Geral do Município - PGM, a partir de 28 de janeiro de 2011.

Cachoeiro de Itapemirim, 31 de janeiro de 2011.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
 LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA
 CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA**

***Republicado por incorreção**

Cachoeiro de Itapemirim ES, 31 de janeiro de 2011

Senhor Candidato,

Considerando sua aprovação no concurso público promovido pela Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, nos termos do Edital nº 001/2007;

Considerando a impossibilidade momentânea de que seja efetivada a sua nomeação dada a inexistência de vaga criada por lei, bem como o comprometimento com os limites financeiros fixados pela Lei de Responsabilidade Fiscal;

Considerando a necessidade de provimento temporário de função pública correspondente, para que não seja interrompida a prestação de serviço à coletividade;

Considerando a decisão proferida pelo Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo em sede de Agravo de Instrumento nº 011.10.495722-7, nos autos da Ação Civil Pública Nº 011.10.003573-9;

CONVOCAMOS V.Sa. a comparecer na sede da Secretaria Municipal de Administração, situada à Rua Brahin Antônio Seder, Nº 34 - 1º andar – Edifício Centro Administrativo Hélio Carlos Manhães (antigo SESC) - Centro, nesta cidade, dia 04 de fevereiro de 2011 das 13 às 18 horas, a fim de, caso seja de seu interesse, manifestar-se quanto ao interesse na vaga **temporária de Auxiliar de Serviços da Educação**, para trabalhar na Secretaria Municipal de Educação, conforme memorando nº 2199/2010, na forma e condições previstas em contrato.

Informamos que o não comparecimento de V.Sa. na data acima indicada, sem justificativa, será considerado desistência da vaga temporária ora ofertada.

A presente convocação e sua resposta a ela não prejudicam sua participação no concurso antes referido, cujo prazo de validade foi prorrogado pelo Decreto nº 20.900/2010.

Atenciosamente,

SORAYA HATUM DE ALMEIDA
 Secretária Municipal de Administração
 Logística e Serviços Internos

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim

**AUXILIAR DE SERVIÇOS DA EDUCAÇÃO
ANEXO 1**

POS	NOME	INSCRIÇÃO
51°	Maria Gorete Callegario Fontes	831.172-2
52°	Onice Geralda Madeira	832.908-7
53°	Maria de Lourdes Zanon	812.845-6
54°	Janaina Santos Zarbinato Paulino	836.939-9
55°	Cassiana Prevato da Silva Rosa	810.137-0
56°	Anna Paula Falcao Brown	806.493-8
57°	Karla Nunes Rocha Mardegan	807.948-0
58°	Marcela Araujo Barbosa Silva	838.891-1
59°	Debora Dias Pereira Santana	811.059-0
60°	Vanessa Abreu Pacheco Caetano	832.090-0
61°	Fernanda Avellar Detóri Cunha	806.577-2
62°	Michelle da Silva Betcher	840.672-3
63°	Ana Carolina Pereira Marques Leal	832.915-0
64°	Juliana Barbosa Ferreira	840.222-1
65°	Brunielle Rosa Feu	820.477-2
66°	Silvan Carvalho Herculano	841.975-2
67°	Priscila Souza Brites	839.489-0
68°	Ediane Vidal de Oliveira	804.195-4

POS	NOME	INSCRIÇÃO
69°	Tchelem Anequim Soares	803.866-0
70°	Rúbia Mara de Araújo Gama	803.704-3
71°	Iris Rafael de Mello Souza	835.480-4
72°	Sandra Maria de Paula Ultramar	842.131-5
73°	Roselene Sindra Lima	812.071-4
74°	Eliete Solano Miranda	814.103-7
75°	Luciana da Silva Gomes Meneguiti	804.659-0
76°	Alessandra Mara Murini Pacheco	838.058-9
77°	Josiane de Oliveira Guimaraes Santos	817.692-2
78°	Simone Maria dos Santos	841.696-6
79°	Luciene Gomes Poggian	816.183-6
80°	Mariluci Costa Couto Morete	804.955-6
81°	Christiane Gomes Caiado	842.228-1
82°	Laila Jeovana Ramos Dias	837.967-0
83°	Arthur Valbon Rodrigues	820.484-5
84°	Camila dos Reis Penha	839.288-9
85°	Tania Mara Pio	836.198-3
86°	Lucenir Pernes de Alcantara Fiuza	810.286-4
87°	Leonardo Ferreira Mendonca	000.141-4

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim

TEMPORÁRIA

***Republicado por incorreção**

Cachoeiro de Itapemirim ES, 31 de janeiro de 2011

Senhor Candidato,

Considerando sua aprovação no concurso público promovido pela Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, nos termos do Edital nº 001/2007;

Considerando a impossibilidade momentânea de que seja efetivada a sua nomeação dada a inexistência de vaga criada por lei, bem como o comprometimento com os limites financeiros fixados pela Lei de Responsabilidade Fiscal;

Considerando a necessidade de provimento temporário de função pública correspondente, para que não seja interrompida a prestação de serviço à coletividade;

Considerando a decisão proferida pelo Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo em sede de Agravo de Instrumento nº 011.10.495722-7, nos autos da Ação Civil Pública Nº 011.10.003573-9;

CONVOCAMOS V.Sa. a comparecer na sede da Secretaria Municipal de Administração, situada à Rua Brahin Antônio Seder, Nº 34 - 1º andar – Edifício Centro Administrativo Hélio Carlos Manhães (antigo SESC) - Centro, nesta cidade, dia 04 de fevereiro de 2011 das 13 às 18 horas, a fim de, caso seja de seu interesse, manifestar-se quanto ao interesse na vaga **temporária** de **Agente de Biblioteca Escolar**, para trabalhar na Secretaria Municipal de Educação, conforme memorando nº 2199/2010, na forma e condições previstas em contrato.

Informamos que o não comparecimento de V.Sa. na data acima indicada, sem justificativa, será considerado desistência da vaga temporária ora ofertada.

A presente convocação e sua resposta a ela não prejudicam sua participação no concurso antes referido, cujo prazo de validade foi prorrogado pelo Decreto nº 20.900/2010.

Atenciosamente,

SORAYA HATUM DE ALMEIDA

Secretária Municipal de Administração

Logística e Serviços Internos

AGENTE DE BIBLIOTECA ESCOLAR

ANEXO 1

POS	NOME	INSCRIÇÃO
43º	Hércules Lázaro Morais Campos	832.771-8
44º	Rivania Sardinha	809.247-8
45º	Lucineide Maria Costa Martins	812.535-0
46º	Adriano Daltio	834.925-8

AGERSA

PORTARIA Nº 005/2011

O Diretor Presidente da AGERSA – Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim-ES, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 4798/99, **resolve**:

Art. 1º - Conceder a servidora **Sra. Saad de Paz Hatum de Almeida**, exercendo o cargo de Técnica de Regulação da Agersa – Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim-ES, 30 (trinta) dias férias regulamentares a que tem direito, a partir de 04 de Fevereiro de 2011.

Art. 2º - Publique-se para todos os efeitos legais.

Cachoeiro de Itapemirim- ES, 31 de Janeiro de 2011.

ANTÔNIO CARLOS DE AMORIM
Diretor Presidente em Exercício

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1821/2011.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, **Karla Contarini Stafanato**, do Cargo de Provimento em Comissão de Diretor Geral, a partir de 01/02/2011.

Art. 2º - Publique-se para todos os efeitos legais.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 31 de janeiro de 2011.

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1822/2011.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, na forma da lei, **Cristiane Thomaz Feu Rangel Vieira**, para o Cargo de Provimento em Comissão de Diretor Geral, a partir de 01/02/2011.

Art. 2º - Publique-se para todos os efeitos legais.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 31 de janeiro de 2011.

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1823/2011.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, na forma da lei, **Jackson Soares**, para o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor de Imprensa Legislativo, a partir de 01/02/2011.

Art. 2º - Publique-se para todos os efeitos legais.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 31 de janeiro de 2011.

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI
Presidente

PORTARIA Nº 021/2011.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

1º - Exonerar, a pedido, **Caetano Paiva Simonato**, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor de Gabinete, a partir de 01/02/2011.

2º - Publique-se para todos os efeitos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 01 de fevereiro de 2011.

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI
Presidente

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

COMUNICADO

BRUNA BARONI VENÂNCIO – torna público que requereu à SEMMA, a Licença de Instalação para a atividade 30.01 - movimentação de terra, situada na Rua Novaes de Melo, nº 17 – Independência - Cachoeiro de Itapemirim - ES.

NF 3238

COMUNICADO

CIMEF METALURGICA S/A, torna público que obteve da SEMMA a Licença de Operação – LO Nº 003/2011, com validade até 20 de janeiro de 2015, para atividade 04.02 - Fabricação de máquinas, aparelhos, peças e acessórios sem tratamento térmico e/ou galvanotécnico e/ou fundição, situada à Av. Francisco Mardegan nº 117 - Aeroporto - Cachoeiro de Itapemirim/ES.

NF 3240

COMUNICADO

FUNDIÇÃO MUNDIAL LTDA ME, torna publico que requereu à SEMMA, a Licença de Instalação- LI, para atividade de Fabricação de máquinas, fabricação de artefatos diversos de madeira (exceto móveis), serviço de usinagem, tornearia e solda, comercio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários, situada na Av Francisco Madergan , nº 93 - Aeroporto - Cachoeiro de Itapemirim/ES.

NF 3241

COMUNICADO

MARCOS ANTÔNIO ERVATTI CONTARINI – torna público que obteve à SEMMA, a Anuência Prévia - APRA, Nº 049/2010, para a atividade 21.07 – Secagem de café, situada na Rod. Cachoeiro. X Safra, s/nº - Tijuca - Cachoeiro de Itapemirim / E.S.

NF 3242

COMUNICADO

MARILEI DAVES DE JESUS PUPPIM, torna público que obteve da SEMMA a Licença Prévia - LP, com validade até 11 de abril de 2011, para a atividade 11.14 - Fracionamento de produtos químicos, exeto produtos tóxicos, situada à Rua Carlos Felipe Chamon, s/nº, Central Parque, Cachoeiro de Itapemirim - ES

NF 3243

COMUNICADO

CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO TORONTO, torna público que requereu da SEMMA a Licença de Operação - LO para atividade 31- Complexos – 30.03 – Loteamento e Condomínios e 30.01 - Movimentação de terra (corte e/ou aterro), situado na Rua Dr. Justino Hemerly Elias, nº 270, Gilberto Machado - Cachoeiro de Itapemirim-ES.

NF 3244

COMUNICADO

BIANCO E BLACK POLIMENTOS LTDA ME – torna público que requereu e obteve da SEMMA a Licença Previa Nº 010/2011, com validade até 27 de abril de 2011, para atividade 01.04 – Aparelhamento (polimento) de pedras, e outras rochas sem corte, situada na Rod. Gumercindo Moura Nunes, s/nº-Km 06-Estrada Cobiça-Santo Rosa - Cachoeiro de Itapemirim/E.S.

NF 3245

COMUNICADO

GRAMOBRAS GRANITOS E MÁRMORES BRASILEIROS LTDA., torna público que obteve à SEMMA, Anuência Prévia Nº 051/2010, para atividade de desdobramento, aparelhamento e execução de trabalhos de rochas ornamentais, situada na Rod. BR-101, KM 412, Distrito de Safra, no município de Cachoeiro de Itapemirim/ES..

NF 3246



www.cachoeiro.es.gov.br

(Serviços disponíveis: Órgão e Diário Oficial, download de leis, serviços municipais, endereços, telefones de atendimento e Consultas de Processos)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES**

VAMOS COMBATER A DENGUE

**Como COMBATER a Dengue
(Denuncie – 3155-5711)**

•Destrua tampas, copos descartáveis, lata e pneus velhos ou mantenha-os bem guardados, longe das chuvas e colocados para coleta de lixo.

•Mantenha a água da piscina bem tratada e sempre limpe as calhas e a laje da sua casa principalmente a água acumulada das chuvas no terraço.

•Evite cultivar planta aquáticas e não tenha em casa planta que acumulam água nas folhas, como bromélias(gravatás). Não esqueça também de substituir a água dos pratos de plantas por areia grossa molhada.

•Troque a água das jarras de flores diariamente. Lave e escove bem os recipientes para remover os ovos do mosquito que podem esta colados nas paredes.

•Esvazie as garrafas que estão fora de uso e guarde-as sempre de boca para baixo e em lugares cobertos.

•Mantenha bem fechadas as caixas d'águas, poços, latões, filtros e latas de lixo para não permitir a entrada ou saída de mosquitos.

•Troque, todos os dias, a água dos bebedouros de animais, lavando-os com escova ou bucha.

**Lembre-se: a prevenção é sempre o
melhor remédio**

Pode entrar que a casa é sua.

SECRETARIAS

Nesta página você acessa as secretarias da Prefeitura e os Gabinetes do Prefeito e Vice-Prefeito.

FALE COM O PREFEITO

Um canal direto para você falar com o nosso Prefeito Municipal.

ACONTECE EM CACHOEIRO

Informamos sobre eventos e dicas importantes.

INDICADORES ECONÔMICOS

Aqui você encontra dados numéricos sobre saúde, educação, finanças, distribuição de rendas e população.

SERVIÇOS

Para você encontrar facilmente todos os serviços oferecidos pela Prefeitura.

NOTÍCIAS

As melhores notícias sobre a Prefeitura Municipal. Câmara Municipal e da cidade.

EDITAIS

Aqui você como a Prefeitura faz as suas compras e contrata seus serviços.

ATENDIMENTO AO PÚBLICO

Contas Públicas, licitações, processos e serviços.

HISTÓRIA E PERSONALIDADES

História do município, Monumentos Históricos e Personalidades Políticas, Artísticas, Pioneiros e Mulheres que ajudaram a fazer a história da nossa cidade.

DOWNLOADS

Nesta página você consegue acessar Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diário Oficial do Município.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim